



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240401-PE-007/2024-4	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240401-PE-007/2024-5	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230811-PE-021/2023	2

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20240401-PE-007/2024-4**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240401-PE-007/2024-4 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA M. A. M. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 174.924,96 (cento e setenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), (24,99%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/10/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, p/ Contratada: M. A. M. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Sr. Misael Alves de Moraes Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qcicra6nude20241018081036

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20240401-PE-007/2024-5**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240401-PE-007/2024-5 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA M. A. M. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2024; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Terceira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de R\$ 174.924,96 (cento e setenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), (24,99%). 2.2. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2178 – Manutenção do Hospital Municipal; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, em seu artigo 65, §1º. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 18/10/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, p/ Contratada: M. A. M. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Sr. Misael Alves de Moraes Neto.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: bzrkpbvfkxu20241018081015

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20230811-PE-021/2023**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230811-PE-021/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AEMPRESA
ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente
Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de
vigência do contrato original, celebrado em 11 de agosto de
2023, relativo à contratação de empresa especializada para
prestação dos serviços de licença de uso e manutenção de
sistema de informática que integre os sistemas de gestão
pública de Contabilidade e Informações Públicas, software
para arrecadação tributária e data center (servidor em
nuvem), de interesse da Prefeitura Municipal de Amarante
do Maranhão – MA, de acordo com Art. 57, inciso I da Lei
Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA
SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO
CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a
vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a
partir do 09 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado,
desde que haja interesse da Administração e aceite da parte
de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e
alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas
decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das
seguintes dotações orçamentárias: FONTE DE RECURSO:
02 – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão; 02 –
Poder Executivo; 02 04 – Secretaria Municipal de
Administração; 04.122.0052.2022.0000 – Manutenção da
Secretaria Municipal de Administração; 3.3.90.39.00 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam
ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do
contrato original, não alteradas pelo presente Termo
Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:
09/08/2024; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Weliton
Silva– Secretário Municipal de Administração; p/
Contratada: Sr^a. Thaianne Maria Araújo Barroso.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: odnhxpb0t7n20241018181049



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

